



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº981

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Chamamento Público que visa firmar Termo de parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, restou interessada em firmar o Termo de Colaboração a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, pelo período de 09 meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 20 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 001/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002/2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 20 de março de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes referente ao Termo de Colaboração

CONSIDERANDO, que compareceu apenas uma interessada a fim de firmar Termo de parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, a saber: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, para atendimento pelo período de 09 meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR as documentações apresentadas pela interessada ao referido processo, sendo declarada apta a firmar o Termo de colaboração: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.905.615/0001-34, com sede à Rua Nenego Gratival, nº. 2051, Jardim Nova Fátima, CEP 79700-000, em Fátima do Sul, MS, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos duzentos e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 15.905.615/0001-34, com sede à Rua Neneo Gratival, nº. 2051, Jardim Nova Fátima, CEP 79700-000, para firmar Termo de Parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, pelo período de 09 (nove) meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 27 de Março de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023
RESULTADO CONVITE Nº. 001/2023

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 001/2023 que visa a prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e demais documentos necessários para o Município de Vicentina com aprovação junto aos Órgãos competentes, realizada no dia 20 de março de 2023, às 08:00 horas, sagrando-se vencedoras as Empresas **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 323.250,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 20 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº. 001/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 002/2023, reuniram-se às 08:00 horas do dia 20 de março de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de documentação e das propostas do Convite nº. 001/2023,

CONSIDERANDO, que todas as empresas convidadas para o processo licitatório encaminharam as documentações necessárias, que teve por objeto a empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e demais documentos necessários para o Município de Vicentina com aprovação junto aos Órgãos competentes, onde as empresas **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 com o valor total de R\$ 323.250,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), apresentou melhor proposta,

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa licitante: **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, estabelecida na Rua Dr Nelson de Araujo, nº. 26, Centro, em Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 24.902.809/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Ederson Ferraz de Souza, portador da CIRG nº. 001.290.814 SSP/MS, devidamente qualificado como representante da empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta, para os serviços descritos no objeto do Convite nº. 001/2023, em consonância com as especificações do Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 24 dias do mês de março de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

O Municipal de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2023, que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio e envio das tabelas do e-Social. Eventos (do S-1000 até S-4999), sendo o envio mensal após o fechamento da folha de pagamento do município consultoria no atendimento ao Social efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Interpretação Técnica das informações do e-Social, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município Vicentina, Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de março de 2023, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI**, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Vicentina, MS, 20 de março de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 20 de março de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 015/2023,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas uma empresa licitante para participar do procedimento licitatório supra, que teve por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio e envio das tabelas do e-Social. Eventos (do S-1000 até S-4999), sendo o envio mensal após o fechamento da folha de pagamento do município consultoria no atendimento ao Social efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Interpretação Técnica das informações do e-Social, onde, a Empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI** apresentou melhor proposta, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI**, CNPJ nº. 21.848.574/0001-94, sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, Edifício Mirela Sala 21, Vila Glória, em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. Orgínio César de Medeiros Teixeira, neste ato devidamente qualificada como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 015/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, os 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI**, CNPJ nº. 21.848.574/0001-94, sediada na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, Edifício Mirela Sala 21, Vila Glória, em Campo Grande, MS, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 015/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de Março de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2023

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e **JOIA RARA PRODUCOES MUSICAIS EIRELI**.
- 2. OBJETO:** Contratação da dupla **“FELIPE & FALCÃO”**.
- 3. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 006/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2023

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Live Talentos Agenciamento Produção e Publicidade LTDA

2. OBJETO: Contratação da dupla "ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO".

3. VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 003/2023.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2023**

1. PARTES: Município de Vicentina e A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora EIRELI LTDA.

2. OBJETO: Contratação do cantor "AMADO BATISTA".

3. VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

4. VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 004/2023.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2023

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Evolution Produtora de Eventos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação da banda "RAÇA NEGRA".
- 3. VIGÊNCIA:** 100 (cem) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 005/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico incluindo transporte, instalação, manuseio, montagem, detonação, limpeza do local, com fornecimento de fogos de artifício e demais materiais necessários para execução dos serviços, para 36º aniversário de Vicentina, de acordo com as demais especificações constantes no Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 14/04/2023 às 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 31 de Março de 2023.

Luciano Lima da Silva
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GILDEMAR JOSE ROCHA PRODUÇÕES ARTISTICAS**, CNPJ n. 14.759.995/0001-83, com sede na Rua Augusto Dias da Silva, nº. 35, Vila Industrial, em Campinas/SP, para a realização de show musical com a dupla **“DURVAL E ALLADIN”**, no dia 08 de abril de 2023, durante a realização da FEIRA LIVRE no Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 30 de março de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal